



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 48 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.005345/2023-75

Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.045485/2022-79.

PROGRESSÃO RETROATIVA

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - Classe - A - Adjunto - Nível - 1 - DE - **MARA FRANCO DE SA**, lotado (a) no(a) Coordenação do Curso de Pedagogia no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros na cidade de Picos-PI, para Classe - A - Adjunto - Nível - 2, a partir de **04.09.2019**.

(Assinado digitalmente em 04/02/2023 20:35)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bc9fb669a0**